



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 448, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 339º (TRECENTÉSIMO TRIGÉSIMO NONO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

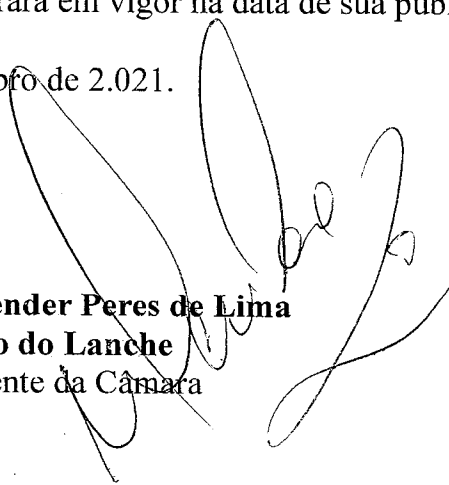
Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**339º (TRECENTÉSIMO TRIGÉSIMO NONO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS**” a ser realizado em Brasília - DF, no período de 14 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Marcio Antonio Molina, Luiz Paulo Dias de Freitas, Ronaldo Vieira da Costa, Ricardo Oliveira de Freitas, Ana Lucia Menezes Santos, Ronei Queiroz Vasconcelos e Deleon Martins de Almeida.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 08 de setembro de 2021.

Vereador Wender Peres de Lima
Túlio do Lanche
Presidente da Câmara



Autoria: Mesa Diretora